



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
Subgrupo de Trabalho Pós-pandemia
Equipe de Biossegurança



ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE TÍTULOS E PROVAS – EAN/UFRJ



Rio de Janeiro, abril de 2021

ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE TÍTULOS E PROVAS

EQUIPE

Francimar Tinoco Oliveira
Professora Adjunta
Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
EEAN/UFRJ

Gerson Luiz Marinho
Professor Adjunto
Departamento de Enfermagem de Saúde Pública
EEAN/UFRJ

Graciele Oroski Paes
Professora Adjunta
Departamento de Enfermagem Fundamental
EEAN/UFRJ

Paulo Vaccari Caccavo
Professor Associado
Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
EEAN/UFRJ

COLABORAÇÃO

Cecilia Maria Izidoro Pinto
Professora Associada
Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica
EEAN/UFRJ

Maria da Soledade Simeão dos Santos
Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente
Professora Associada
Departamento de Metodologia da Enfermagem
EEAN/UFRJ

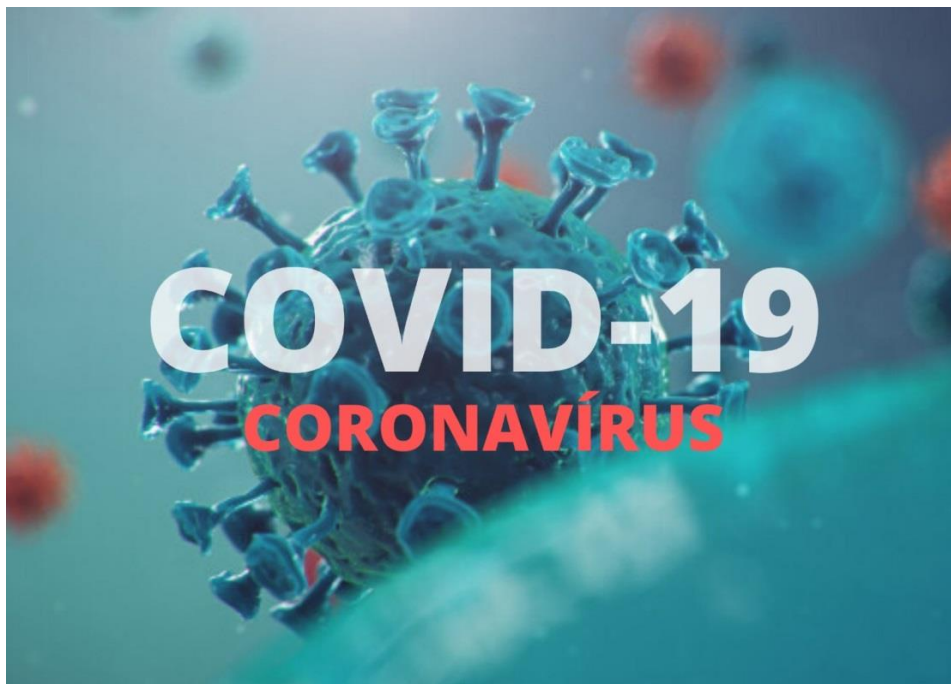
Elaine Franco dos Santos Araújo
Suplente da Coordenadora de Ensino de Graduação e Corpo Discente
Professora Associada
Departamento de Enfermagem de Saúde Pública
EEAN/UFRJ

ÍNDICE

Conteúdo	Página Nº
I. Introdução:	3
I.1. Objetivos	5
II. Diretrizes de Biossegurança para o desenvolvimento de Concursos de Provas e Títulos	5
III. Quadro de Orientações de Biossegurança – Concursos de Provas e Títulos	6
Bibliografia	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
Sub-Grupo de Trabalho Pós-pandemia
Equipe de Biossegurança



ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE TÍTULOS E PROVAS

I. Introdução:

A equipe de biossegurança, reunida remotamente nos dias 20 de março e 05 de abril de 2021, discutiu sobre a importância da elaboração de diretrizes de biossegurança para a realização de Concursos de Títulos e Provas. A discussão foi decorrente de uma solicitação feita pelo Curso de Enfermagem da UFRJ-Macaé à Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), para a realização de concurso nas dependências do centro e do CCS (Laboratório de Procedimentos de Enfermagem – Bloco B, salas 43 e 45).

A Equipe então decide elaborar essas orientações, principalmente em face aos casos e mortes por COVID-19. Isto porque, de acordo com os dados do Ministério da Saúde¹ da pandemia pelo COVID-19, foram confirmados no Brasil 13.100.580 casos de (86.979 novos casos registrados) e 336.947 mortes confirmadas até 07 de abril de 2021.

Na cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro² informa registro de 232.126 de casos confirmados e 21.177 óbitos por coronavírus (Covid-19). Há ainda 1.464 novos casos confirmados, 391 casos graves e 188 óbitos. A cidade do Rio de Janeiro nesse momento encontra-se com um número crescente de novos casos e alta taxa de letalidade, em razão das novas variantes do COVID.

Em vista desses dados, e de acordo com o Ofício 23079.187/2020-GAB-PR4³, que trata da *Liberação para realização das etapas dos concursos públicos para docentes*, a Equipe determinou uma “escala de risco” para as várias etapas do concurso, levando em consideração o grau de vulnerabilidade de membros da Comissão e de candidatos dos concursos. Vejamos o Quadro I.

Quadro I – Relação Atividade/Grau de Risco da Atividade

Atividades	Características da Atividades	Grau de Risco da Atividade
. Prova Escrita	Presencial para todos	Risco moderado para alto
. Prova de Títulos	Presencial Comissão	Risco moderado para alto
. Prova Didática	Presencial ou Remota para todos	<u>Presencial</u> – Risco moderado para alto
. Prova Prática	Presencial para todos	<u>Remota</u> – sem risco Risco moderado para alto

No Quadro pode-se constatar que somente as atividades remotas não oferecem risco para os participantes – membros da Comissão e candidatos. As atividades presenciais foram consideradas pela Equipe como podendo causar, potencialmente, risco para os membros da Comissão e para os candidatos. As Provas Práticas, caso sejam desenvolvidas em laboratórios de simulação, são consideradas de risco moderado, pois são atividades mais controláveis e contariam com um grupo menor de pessoas envolvidas. As Provas Práticas desenvolvidas nas instituições de saúde, assumem a característica de atividades de alto risco, pois envolvem deslocamento, contato com número maior de pessoas e situações de risco.

O risco de contaminação e disseminação do COVID-19 durante as atividades está diretamente relacionado à dependência de fatores inerentes ao comportamento humano, sua relação com os outros e com o meio ambiente. Por isso, *“a retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada ... monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de*

¹ Dados obtidos no dia 07 de abril de 2021 e disponível em: <https://covid.saude.gov.br>

² Dados obtidos no dia 07 de abril de 2021 e disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>

³ **UFRJ- PR4.** Ofício 23079.187/2020 – Liberação para realização das etapas dos concursos públicos para docentes. UFRJ: Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

forma a preservar a saúde e a vida das pessoas ... [sendo] necessário a observação e a avaliação periódica ... do cenário epidemiológica da COVID-19”¹.

Neste sentido, a Equipe recomenda que a Direção e os Departamentos envolvidos considerem as atitudes seguras em relação à pandemia. No protocolo do MEC² há “medidas preventivas individuais” para o controle da disseminação do vírus que devem ser seguidas, tais como:

- “Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos e/ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) [**no protocolo da UFRJ 2,0m ou 4m²**] entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios; e
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins”.

Essas medidas individuais deverão ser usadas durante todo o tempo em que o contato presencial for obrigatório, seja nas dependências da EEAN ou fora dela. Para as pessoas incluídas no grupo de vulneráveis, deve-se considerar a adoção de estratégias para a garantia de conservação da saúde nas diversas etapas do concurso. Por isto, deve-se observar:

- 1 – Utilizar insumos de biossegurança compatíveis com as atividades propostas – uso de EPIs;
- 2 – Prover material para higienização e limpeza dos locais de prova ;
- 3 – Alocar equipe de limpeza devidamente protegida com os EPIs, já rotineiros e necessários à situação de pandemia, para atuação durante a prova, em especial após cada uso dos banheiros, seja por parte dos candidatos ou por parte da Comissão de Avaliação.
- 4 – Permitir acesso seguro aos recursos tecnológicos para a realização do concurso;
- 5 – Dispor de locais amplos, arejados por janelas, e que comportem número adequado de pessoas, para a realização das etapas presenciais do concurso;

1.1. Objetivos

Considerando as observações e recomendações que constam nos protocolos, manuais, cartilhas, etc. a Equipe de Biossegurança estabelece os seguintes objetivos:

- 1- Traçar diretrizes que orientem as ações dos participantes do concurso (Comissão e candidatos), para que o desenvolvimento de atividades seja realizado de maneira segura;
- 2- Evitar a contaminação e disseminação da COVID-19 nos locais de provas;
- 3- Acompanhar remotamente as atividades dos Concursos durante a pandemia e, caso necessário, fazer orientações presenciais.

II. Diretrizes de Biossegurança para o desenvolvimento de Concursos de Provas e Títulos

As atividades dos Concursos podem conter partes presenciais e partes remotas. Nesse sentido, as diretrizes podem ser divididas da seguinte maneira:

- . Observações protocolares dos cuidados a serem seguidos antes, durante e após o deslocamento de membros e de candidatos de suas casas para os locais de atividades presenciais e vice-versa;

- . O que deve ser seguido por membros e candidatos ao ingressar nos territórios das provas;
- . Aplicação das orientações de biossegurança durante o desenvolvimento das atividades e quando do retorno à residência.

III. Quadro de Orientações de Biossegurança – Concursos de Provas e Títulos

Orientações de Biossegurança	
1. Durante deslocamento das residências para locais de Provas	
<p>1.1. <u>Transportes Coletivos</u></p> <p>(Um meio de transporte e, caso utilize dois ou mais meios de transporte, observar os mesmos princípios).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar máscaras faciais de proteção tripla, PFF2 ou N95; • Lavar as mãos sempre que possível – em caso de impossibilidade, utilizar álcool em gel a 70% a cada duas horas; • Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; • Evite cumprimentar conhecidos com abraços, apertos da mão, etc.; • Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros; • Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente com ventilação natural; • Se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros; • Higienizar as mãos imediatamente após a viagem.
<p>1.2. <u>Transportes individuais</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente com ventilação natural; • Utilizar máscaras faciais de proteção tripla, PFF2 ou N95; • Caso utilize o ar condicionado, lembrar que os filtros do ar não filtram partículas do tamanho do vírus do COVID-19; • Trocar o filtro do ar condicionado a cada três meses.
2. Ingresso nos territórios das Provas	
<p>2.1. <u>Ingresso nas instituições</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saber/conhecer o protocolo institucional de biossegurança local; • Se possível, lavar as mãos imediatamente após a chegada à instituição; • Todos os participantes do Concurso deverão utilizar obrigatoriamente máscaras faciais de tecido não tecido (TNT) de proteção tripla, PFF2 ou N95 individualizada – não serão aceitos outros tipos de máscara; • Os candidatos e membros da Comissão deverão levar pelo menos uma máscara de proteção facial reserva em embalagem que a proteja de contaminação, para que possa trocar durante a prova, se necessário; • Utilizar álcool em gel 70%, que deve estar disponibilizado logo na entrada das unidades; • Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 2m (dois metros) entre as pessoas em saguões e corredores; • Observar se os ambientes possuem ventilação natural; • Utilizar precauções-padrão durante todo o tempo na instituição, pois as precauções-padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas pelo vírus; • Cada candidato deverá levar material de uso pessoal, em conformidade com o Edital do Concurso; • Membros da Comissão e candidatos deverão levar sua própria água em

	<p>garrafas de uso individual (bebedouros poderão ser utilizados, desde que para encher as garrafas – o uso direto pela boca não é recomendável).</p>
<p>3. Orientações para o desenvolvimento das Provas</p>	
<p><u>3.1. Prova Escrita</u> (Presencial)</p>	<p><u>Membros da Comissão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar se o ambiente está higienizado para o desenvolvimento das atividades; • Observar se o local possui ventilação natural compatível com o número de pessoas que desenvolverão a atividade; • Lavar as mãos sempre que possível; • Manter distância mínima de 2 m (dois metros) entre os membros da Comissão, e também em relação aos candidatos; • Acolher os candidatos nas salas previamente escolhidas; • Observar o uso de máscaras faciais recomendadas (de proteção tripla, PFF2/N95) e se os candidatos fazem uso delas durante todo o tempo de duração da prova; • Recolher assinatura dos candidatos em folhas individuais e acondicioná-las em envelope plástico; • Distribuir os candidatos conforme o quantitativo deles, respeitando os quatro metros quadrados recomendados; • Proibir o compartilhamento de canetas, blocos de anotações, ou outros objetos, durante a prova; • Um membro da Comissão distribuirá folhas em branco para cada candidato, evitando-se manipulação excessiva de papéis; • Acompanhar, caso seja necessário, o candidato ao banheiro, respeitando o distanciamento preconizado, até a entrada do banheiro e no seu retorno à sala de aplicação de prova; • Após o encerramento da prova, um dos membros da Comissão será responsabilizado pelo recolhimento das provas, colocando-as dentro de um envelope – após os procedimentos, lavar as mãos <p><u>Candidatos do Concurso</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar álcool 70% em gel ao entrar na sala da prova; • Manter distância mínima de 2 m (dois metros) entre os membros da Comissão, e também em relação aos candidatos; • Observar o uso de máscaras faciais recomendadas (de proteção tripla, PFF2/N95); • Não compartilhar canetas, blocos de anotações, ou outros objetos, durante a realização da prova; • Solicitar, caso seja necessário, que um membro da Comissão o acompanhe ao banheiro, respeitando o distanciamento preconizado, até a entrada do banheiro e no seu retorno à sala; • Após o encerramento da prova, o candidato deverá colocar a prova em um envelope ou saco plástico, com seu nome; • Lavar as mãos ao término da prova, e higienizá-las com álcool 70% em gel sempre que necessário.
<p><u>3.2. Prova de Currículo</u> (Presencial ou Remota)</p>	<p>Como esta etapa do concurso corresponde a trabalho interno da Comissão, caso seja realizada presencialmente, orientamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar se o ambiente está higienizado para o desenvolvimento das atividades; • Observar se o local possui ventilação natural compatível com o número de

	<p>peças que desenvolverão a atividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavar as mãos sempre que possível; • Manter distância mínima de 2 m (dois metros) entre os membros da Comissão; • Observar o uso de máscaras faciais recomendadas (de proteção tripla, PFF2/N95); • Distribuir o material dos candidatos entre os membros da Comissão – recomendamos o uso de luvas descartáveis para a conferência dos documentos; • Respeitar a distância de 2,0m entre os membros; • Não compartilhe canetas, blocos de anotações, ou outros objetos; • Após o encerramento da prova, o Presidente da Comissão será responsabilizado pelo recolhimento dos resultados, colocando-os dentro de um envelope; • Lavar as mãos após encerramento dessa etapa. <p>Observação: A Equipe de Biossegurança considera que as Provas de Currículo remotas não oferecem risco de contaminação.</p>
<p>3.3. Prova Didática (Presencial ou Remota)</p>	<p>Caso a Comissão opte pela realização presencial desta etapa da prova, deve-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar se o ambiente está higienizado para o desenvolvimento das atividades; • Observar se o local possui ventilação natural compatível com o número de pessoas que desenvolverão a atividade; • Verificar a higienização prévia dos recursos audiovisuais que serão utilizados pelos candidatos; • Assegurar que os recursos audiovisuais sejam higienizados após o uso pelo candidato, e que estejam em condições de utilização pelo candidato seguinte; • Manter distância mínima de 2 m (dois metros) entre os membros da Comissão, e também em relação aos candidatos; • Acolher o candidato na sala previamente escolhidas; • Observar o uso de máscaras faciais recomendadas (de proteção tripla, PFF2/N95) e se os candidatos fazem uso delas durante todo o tempo de duração da prova; • Recolher assinatura do candidato em folha individual, colocando-a em envelope plástico; • Após o encerramento da prova, o Presidente da Comissão recolherá as notas atribuídas e colocará os resultados dentro de um envelope e, após o procedimento, lavar as mãos; • Lavar as mãos ao término da prova, e higienizá-las com álcool 70% em gel sempre que necessário. <p>Os candidatos deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizar álcool 70% em gel ao entrar na sala da prova; • Manter distância mínima de 2 m (dois metros) em relação aos membros da Comissão; • Utilizar seus próprios recursos, como: canetas, blocos de anotações, ou outros objetos, durante a realização da prova; • Assinar a frequência com material; • Usar máscara facial de proteção tripla, PFF2 ou N95 – não serão aceitas outras além dessas; • Organizar-se para a apresentação de modo a não ferir os princípios de biossegurança; • Verificar se os recursos audiovisuais foram previamente higienizados; • Lavar as mãos após a apresentação, e higienizá-las com álcool 70% em gel

	<p>sempre que necessário.</p> <p>Observação: A Equipe de Biossegurança considera que as Provas Didáticas remotas não oferecem risco de contaminação.</p>
<p>3.4. Prova Prática: (Presencial ou Remota)</p>	<p><u>1. Laboratórios de procedimentos/simulações:</u> (A Equipe de Biossegurança entende que essas atividades são mais controladas e que implicam risco de baixo a moderado para a contaminação pelo COVID-19)</p> <p>Comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar o uso de máscaras faciais recomendadas (de proteção tripla, PFF2/ N95) pelos membros da Comissão e dos candidatos durante toda a prova; • Garantir que o ambiente esteja limpo e higienizado para a realização da prova; • Ao entrar na sala, os membros e candidatos deverão utilizar álcool em gel a 70%; • Não utilizar ar condicionado, dando preferência à ventilação natural; • Observar distanciamento de 2m entre membros da Comissão e candidato; • Os instrumentos de avaliação individual dos candidatos deverão ser distribuídos previamente a cada membro da Comissão, evitando-se a troca dos instrumentos entre eles e a manipulação excessiva de papéis; • Canetas, lápis ou outros recursos deverão ser individuais, evitando-se a manipulação por mais de uma pessoa; • Nos intervalos das provas de cada candidato, providenciar limpeza/higienização de materiais e maquinários utilizados; • Após as provas, o Presidente da Comissão deverá recolher os instrumentos de avaliação dos outros membros e acondicioná-los em saco plástico e colocados em envelopes de papel devidamente identificados; • Providenciar limpeza/higienização de materiais e maquinários utilizados, após a utilização pelo último candidato; • Lavar as mãos ao término da prova, e higienizá-las com álcool 70% em gel sempre que necessário. <p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar o uso de máscaras faciais de proteção tripla, PFF2/ N95 – outras máscaras não serão permitidas; • Ao entrar na sala, os membros e candidatos deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70%; • Observar distanciamento de 2m entre eles e membros da Comissão; • Os candidatos deverão utilizar seus próprios recursos como: canetas, lápis ou outros; • Após as provas, o candidato utilizará álcool em gel para higienizar as mãos; <p><u>2. Instituições Hospitalares ou Unidades de Atenção Básica:</u> (A Equipe de Biossegurança entende que essas atividades são risco de moderado a alto, o que potencia risco para a contaminação pelo COVID-19, dadas as condições sanitárias na atualidade)</p> <p><u>Todos deverão observar:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Saber/conhecer os protocolos gerais de biossegurança; • Utilizar máscaras de tecido não tecido (TNT) triplas, máscaras PFF2 ou N95; • Lavar as mãos imediatamente após a chegada à instituição; • Utilizar álcool em gel 70%, sempre que necessário, que deve estar disponibilizado nas unidades; • Garantir o distanciamento de 2m (dois metros) em saguões e corredores; • Observar se os ambientes possuem ventilação natural; • Utilizar precauções-padrão durante todo o tempo na instituição, pois as

	<p>precauções-padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas pelo SARS-CoV-2;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer lavagem correta das mãos, da face e dos óculos – caso os utilize; depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois da Prova Prática; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas; • Não usar acessórios como brincos, colares, anéis, relógios, etc.; • Utilizar material pessoal (canetas, lápis, papéis, garrafas de água, etc.) acondicionando-os em locais limpos e sanitizados – limpá-los ao sair definitivamente do local; • Ao realizar a Prova Prática e ter de tocar clientes ou pacientes, ou realizar neles qualquer tipo de procedimento, utilizar os EPIs adequados para o desenvolvimento da atividade; • Após a Prova Prática, candidatos e membros da Comissão deverão lavar corretamente as mãos, a face e os óculos – caso utilizem; • O Presidente deverá recolher os instrumentos de avaliação previamente distribuídos a cada membro da Comissão, e colocá-los em sacos plásticos e estes em envelope devidamente identificado.
<p>4. Após o encerramento das atividades, cada candidato e Membro da Comissão deverá</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer limpeza terminal de materiais pessoais utilizados durante as atividades do concurso; • Lavar corretamente as mãos, face e óculos/protetores faciais; • Manter distância segura ao longo do trajeto de corredores, elevadores, saguões, etc.; 	
<p>5. Trajeto de retorno à residência e cuidados ao chegar na residência</p>	
<p>No trajeto de retorno, devem ser utilizadas as mesmas precauções e cuidados do trajeto inverso.</p>	
<p>Na chegada à residência, membros da Comissão e candidatos do concurso devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deixar sapatos e pertences próximos à porta; - Evitar cumprimentar convivas com abraços, apertos da mão, beijos, etc.; - Lavar imediatamente as mãos e, se possível, tomar banho; - Realizar a lavagem das roupas com as quais esteve presente na instituição de saúde. 	
<p>6. Observações Gerais</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • As rotas de transmissão mais comuns do vírus SARS-CoV-2 e suas variantes ocorrem através da inalação de gotículas produzidas quando uma pessoa infectada fala, tosse ou espirra ou através do contato com superfícies ou objetos contaminados, onde o vírus pode permanecer ativo por horas ou dias, dependendo do material. Embora o tempo de sobrevivência de um vírus dependa de muitos fatores, incluindo o tipo de superfície, temperatura, umidade relativa e a cepa específica, estudos recentes já identificaram que o SARS-CoV-2 e suas variantes podem permanecer ativos por longos tempos em superfícies comuns: <ul style="list-style-type: none"> i. Superfícies plásticas e aço inoxidável até 72 horas; ii. Papelão até 24 horas; iii. Cobre até 4 horas; iv. Aerossóis até 3 h; v. Máscaras cirúrgicas até 7 dias. 	

BIBLIOGRAFIA

01. **Brasil-Ministério da Saúde.** Portaria Nº 1.565 de 18 de junho de 2020. Publicado no DOU em 19/06/2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>
02. **Brasil-Ministério da Educação.** Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino. Brasília: ME, julho de 2020.
03. GT Pós-Pandemia UFRJ. Plano de Retorno Gradual da UFRJ.UFRJ, junho de 2020. Disponível em: <https://ufrj.br/noticia/2020/07/07/ufrj-projeta-cinco-fases-para-retorno-gradual-durante-e-apos-pandemia>
04. **UFRJ- CCS-Coordenação de Biossegurança.** Plano de biossegurança do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ em decorrência da pandemia de COVID-19. Rio de Janeiro, UFRJ-CCS, julho 2020. Disponível em: <http://www.ccsdecania.ufrj.br/conteudos/20200729planoBiossegurancaCcsUfrjDecorrenciaPandemiaCovid19>
05. PALHA, P. F., MARZIALE, M. H. P et al. **Protocolo de Biossegurança da EERP/USP para Prevenção da COVID 19.** Ribeirão Preto, SP: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 2020, 19 p.
Disponível em: http://conteudosdigitais.eerp.usp.br/covid19/Protocolo_Biosseguranca_junho2020.pdf
06. **UFRJ-Conselho Universitário.** Resolução Nº 07, de 02 de junho de 2020. Aprova as diretrizes para o desenvolvimento das atividades laborais no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19. UFRJ, jun de 2020. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_07_de_2020.pdf
07. **Brasil- Ministério da Saúde-FIOCRUZ.** Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, jul. 2020. Disponível em: http://www.epsiv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf
08. **Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED.** Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>
09. **Brasil-Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde – CNS.** Recomendação Nº 048 de julho de 2020. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1250-recomendacao-n-048-de-01-de-julho-de-2020>